

Boletim de Serviço
nº 461 de 14 de outubro de 2024

**Hospital Universitário
Dr. Miguel Riet
Corrêa Jr.
HU-FURG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. - HU-FURG**

Rua Visconde de Paranaguá, 102 – Centro

Rio Grande/RS – CEP: 96200-190

Telefone: (53) 3233.8800 | <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

SANDRA CRIPPA BRANDÃO

Superintendente do HU-FURG

TOMÁS DALCIN

Gerente Administrativo do HU-FURG

FÁBIO DE AGUIAR LOPES

Gerente de Atenção à Saúde do HU-FURG

MARILICE MAGROSKI GOMES DA COSTA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-FURG

EXPEDIENTE

SETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

Produção, Publicação e Envio

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PROCESSO SELETIVO.....	4
Portaria-SEI Nº 690/2024, de 14 de outubro de 2024	4
Portaria-SEI Nº 693/2024, de 14 de outubro de 2024	5
PROCESSO DISCIPLINAR.....	6
Portaria-SEI Nº 691/2024, de 14 de outubro de 2024	6
Portaria-SEI Nº 692/2024, de 14 de outubro de 2024	6

SUPERINTENDÊNCIA

PROCESSO SELETIVO

Portaria-SEI Nº 690/2024, de 14 de outubro de 2024

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande (HU-FURG), filial da EBSE RH, por meio da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSE RH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) e Resolução nº 423, de 03 de maio de 2021, no Regulamento de Pessoal da Ebserh, no Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Ebserh e na Estrutura Organizacional dos Hospitais sob Gestão da Ebserh - Diretrizes Técnicas:

RESOLVE:

Art. 1º - PUBLICAR o resultado preliminar da 1ª fase do processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, vinculada à Gerência Administrativa do HU- FURG.

I - Classificação dos candidatos inscritos:

CLASSIFICAÇÃO	CPF	1º FASE DO PROCESSO SELETIVO
1º	***453.279***	CLASSIFICADO
2º	***731.554***	CLASSIFICADO
3º	***019.007***	DESCCLASSIFICADO
4º	***445.090***	DESCCLASSIFICADO
5º	***979.330***	DESCCLASSIFICADO
6º	***616.650***	DESCCLASSIFICADO

Art. 2º - O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da 1ª fase do Processo Seletivo irá dispor de 02 dias, através do endereço eletrônico: selecao.hufurg@ebserh.gov.br

Art. 3º - O período de recurso abrange os dias 15 e 16 de outubro de 2024.

Parágrafo Único. Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo descrito no Art 3º.

Art. 4º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 693/2024, de 14 de outubro de 2024

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande (HU-FURG), filial da EBSERH, por meio da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) e Resolução nº 423, de 03 de maio de 2021, no Regulamento de Pessoal da Ebserh, no Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Ebserh e na Estrutura Organizacional dos Hospitais sob Gestão da Ebserh - Diretrizes Técnicas,

RESOLVE:

Art. 1º - PUBLICAR o resultado final da 1ª fase do processo seletivo para função gratificada de Chefe da Divisão de Administração e Finanças, vinculada à Gerência Administrativa do HU-FURG.

I - Classificação dos candidatos inscritos:

CLASSIFICAÇÃO	CPF	1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO
1º	***518.150**	CLASSIFICADO
2º	***498.090**	CLASSIFICADO
3º	***154.080**	CLASSIFICADO
4º	***010.720**	CLASSIFICADO
5º	***535.756**	DESCLASSIFICADO
6º	***802.340**	DESCLASSIFICADO
7º	***070.830**	DESCLASSIFICADO

Art. 2º - Os candidatos selecionados nesta etapa serão convocados, via e-mail, para realização de entrevista pessoal com a Comissão avaliadora.

Art. 3º - A entrevista ocorrerá nos dias 21 e 22 de outubro de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

PROCESSO DISCIPLINAR

Portaria-SEI Nº 691/2024, de 14 de outubro de 2024

A SUPERINTENDENTE, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o pedido de substituição da comissária Daniele Mendes Caldas por motivo alegado através do Despacho - SEI nº 42890322 e designar **Gabriela Meireles Leitzke**, SIAPE nº 330****, empregada pública lotada no HU-Furg para compor a comissão de Procedimento de Investigação Preliminar, como presidente, instaurado por meio da da Portaria nº 567, de 03 de setembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 448, de 05 de setembro de 2024, referente ao Processo nº 23764.010295/2023-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 692/2024, de 14 de outubro de 2024

A SUPERINTENDENTE, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o pedido de substituição da comissária Cíntia de Lima Soares por motivo alegado através do Despacho - SEI nº 42888743 e designar **Cristiane de Barros Vicentine**, SIAPE nº 307****, empregada pública, lotada no HU-Furg para compor a comissão de Procedimento de Investigação Preliminar instaurado por meio da da Portaria nº 568, de 03 de setembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 448, de 05 de setembro de 2024, referente ao Processo nº 23546.104520/2023-23.

nº 461 segunda-feira, 14 de outubro de 2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente